

1 **ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL**  
2 **DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2017.**

3  
4 Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta  
5 minutos, na sede do CORECON-SC, reuniu-se o Plenário do Conselho  
6 Regional de Economia 7ª Região/SC, sob a presidência do Conselheiro Paulo  
7 Roberto Polli Lobo e com a presença dos Conselheiros Efetivos: Nelson  
8 Castello Branco Nappi; Eduardo José Volante; Waldemar Bornhausen Neto;  
9 Ernani Hudler e Francisco Grabovski Neto; do Conselheiro Suplente: Leonardo  
10 Alonso dos Rodrigues; do Economista Alexandre Antônio Benedetto Flores e  
11 do Funcionário: Rodrigo Nivaldo Martins. Os Conselheiros: Nilton  
12 Leitempergher; Aldo Roberto Schumacher e Rafael Costa da Silva justificaram  
13 a ausência. O Conselheiro Suplente, Leonardo Alonso Rodrigues assumiu a  
14 titularidade na presente Sessão. Constatado o *quorum* regimental, o senhor  
15 Presidente deu início aos trabalhos: **1. EXPEDIENTE: 1.1. Aprovação da Ata**  
16 **da Sessão Plenária Ordinária realizada em 05 de junho de 2017:** O  
17 Conselheiro Eduardo José Volante, secretário da Sessão, informou não haver  
18 concluída a redação da Ata, sendo assim, a Ata será apreciada na 8ª Sessão  
19 Plenária. **2. REGISTROS, CANCELAMENTOS E PROCESSOS DE**  
20 **FISCALIZAÇÃO: 2.1. Registro Definitivo PF:** O Conselheiro Waldemar  
21 Bornhausen Neto relatou o processo nº 3657 – Rafael H. Martins de Almeida.  
22 Aprovado pelo Plenário. **2.2. Registro Definitivo PJ:** O Conselheiro Waldemar  
23 Bornhausen Neto relatou o processo nº 204 – DRA Assessoria. Aprovado pelo  
24 Plenário. **2.3. Cancelamento de Registro PF:** O Conselheiro Eduardo José  
25 Volante relatou os processos nºs: 1312 – Doroteo Anacleto Martins; 1696 –  
26 Nasile Machado Ferreira; 1743 – Acir Tadeu Cardoso; 1817 – José Emanuel  
27 Sampaio Filho; 2455 – Welson Teixeira Junior; 2544 – José Paulo Fagundes;  
28 2699 – Leandro França; 2774 – Raphael Maia Fogaça; 3091 – Thiago Berka;  
29 3212 – Francisco Ronaldo dos Santos Rocha Filho; 3527 – Bruna Moura Pena;  
30 e 3539 – Alisson da Silva. Todos os processos foram aprovados. Os processos  
31 nºs: 2142 – Andrea Butzke; e 2157 – Fernando Luiz Roman foram indeferidos.  
32 **2.4. Processos de Fiscalização:** O Conselheiro Eduardo José Volante relatou  
33 os processos nºs: 3888/2017 – Carolina Cidral; e 3878/2017 – Romualdo  
34 Goulart. O processo nº 3888/2017 foi aprovado para aplicação de multa  
35 administrativa e o nº 3878/2017 foi baixado em diligência. **3. ORDEM DO DIA:**  
36 **3.1. Definição da Comissão Eleitoral 2017:** A Comissão Eleitoral será  
37 composta pelos Economistas: Márcio Paulo Ribeiro; Carlos Alfredo Schmitt,  
38 Paulo Roberto de Jesus e João Henrique da Silva. O Economista Márcio Paulo  
39 Ribeiro será o Presidente da Comissão e o Economista João Henrique da Silva  
40 será o membro suplente. As indicações foram aprovadas por unanimidade. **3.2.**  
41 **Contratação da Ferramenta de busca/atualização PROCOB:** O funcionário  
42 Rodrigo Nivaldo Martins informou haver participado do Encontro dos  
43 Funcionários do Sistema COFECON/CORECONs realizado no mês de maio  
44 em Recife/PE, em que foi apresentada a ferramenta de busca/atualização  
45 PROCOB utilizada pela fiscalização do CORECON-RJ. Esta ferramenta  
46 permite com precisão a atualização de endereços, CPF, CNPJ e quadro  
47 societário, informações imprescindíveis para as ações de fiscalização. O custo  
48 de contratação da ferramenta é de R\$ 40,00 (quarenta reais) mensais pela

49 utilização da plataforma e recargas de no mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
50 para consultas. O Plenário aprovou a contratação da ferramenta. **3.3.**  
51 **Programação da Semana do Economista 2017:** O Presidente apresentou ao  
52 Plenário a programação da Semana do Economista 2017, e enfatizou que as  
53 despesas com os palestrantes serão apenas na ordem de passagens e  
54 hospedagens. As comemorações terão início no dia 21/07 com a palestra do  
55 Econ. Antonio Correa de Lacerda em Blumenau; dia 09/08 com a palestra do  
56 Econ. Luiz Roberto de Souza Aranha Machado em Criciúma; dia 10/08 com a  
57 palestra do Embaixador Rubens Ricupero e a entre do XIX PCE em  
58 Florianópolis; dia 23/08 com palestra do Econ. Luiz Carlos Delome Prado em  
59 Joinville; e por último no dia 25/08 com a palestra do Econ. Gesner de Oliveira  
60 em Chapecó e um uma promoção conjunta com o CIEE-SC. **3.4.**  
61 **Homologação do resultado do XIX Prêmio Catarinense de Economia 2016:**  
62 O Conselheiro Leonardo Alonso Rodrigues, membro da Comissão de  
63 Educação do CORECON-SC, apresentou ao Plenário o resultado da avaliação  
64 do XIX Prêmio Catarinense de Economia 2016. Na categoria Economista, foi  
65 inscrito apenas um trabalho, sendo que o mesmo não obteve avaliação  
66 satisfatória, sendo assim, a Comissão de Educação resolveu não premiar esta  
67 categoria. Colocado em votação, o Plenário do CORECON-SC aceitou a  
68 proposta de não premiar a categoria economista. Na categoria estudante foram  
69 premiados: 1º lugar – João Henrique Cizeski Balestrin da UDESC, com o  
70 trabalho: Instituições e crescimento econômico: uma análise para países com  
71 diferentes graus de desenvolvimento; 2º lugar – Bruna Hoepers da UDESC,  
72 com o trabalho: Análise de cointegração e volatilidade entre os principais  
73 índices das bolsas norte-americana e brasileira; 3º lugar – Douglas Nodari da  
74 UNOCHAPECÓ, com o trabalho: Análise de eficiência no setor  
75 supermercadista do Estado de Santa Catarina: uma verificação via análise por  
76 envoltória de dados para os períodos de 2010 a 2013. O trabalho classificado  
77 em 1º lugar foi inscrito no Prêmio Brasil de Economia. A solenidade de  
78 premiação será realizada no dia 10/08 em Florianópolis. **3.5. Encerramento**  
79 **das ações/processos de fiscalização contra empresas de fomento**  
80 **mercantil/factoring:** O Conselheiro Waldemar Bornhausen Neto, membro da  
81 Comissão de Fiscalização, relatou ao Plenário os problemas enfrentados na  
82 fiscalização de empresas de fomento mercantil/factoring. Segundo orientação  
83 da Assessoria Jurídica, embora este tipo de empresa esteja enquadrada dentro  
84 das áreas de atuação do economista conforme resoluções do COFECON, o  
85 entendimento dos Tribunais é contrário, sendo assim, a possibilidade de êxito  
86 na fiscalização destas empresas é mínima e com alto risco de penalização ao  
87 CORECON-SC. Colocado em votação, o Plenário decidiu por não mais  
88 fiscalizar estes tipos de empresas e encerrar os atuais processos existentes.  
89 **3.6. Patrocínio para a Semana Acadêmica de Economia da UFSC:** O  
90 Presidente informou ao Plenário o pedido de patrocínio recebido dos  
91 acadêmicos de Economia da UFSC para a Semana Acadêmica de Economia.  
92 Diante da relevância e temática do evento, o Plenário aprovou um patrocínio no  
93 valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) na forma de aquisição de passagens  
94 aéreas para palestrantes. **3.7. Participação do CORECON-SC na Corte de**  
95 **Mediação e Arbitragem:** O Economista Alexandre Antônio Benedetto Flores,  
96 representante do CORECON-SC na Corte de Mediação e Arbitragem, relatou

97 ao Plenário os problemas ocorridos durante a última sessão da Corte, sendo o  
98 principal, a baixa participação dos economistas nos trabalhos de mediação e  
99 arbitragem realizados pela Corte. Após ponderações, o Plenário decidiu por  
100 oficial a Corte no sentido de solicitar maior participação dos economistas e  
101 principalmente nos cálculos de liquidação de sentença. **3.8. Participação dos**  
102 **Conselheiros no 22º ENESUL:** O Presidente informou que em pesquisa  
103 realizada, manifestaram interesse em participar do 22º ENESUL, os  
104 Conselheiros: Leonardo Alonso Rodrigues, Francisco Grabovski Neto e  
105 Eduardo José Volante. O Conselheiro Rafael Costa da Silva irá à condição de  
106 palestrante junto com a Sra. Liana Bohn palestrante indicada pela FIESC. Aos  
107 Conselheiros e palestrantes participantes será fornecido o transporte e o valor  
108 de uma diária. **3.9. Participação dos Conselheiros no CBE 2017:** O  
109 Presidente informou que o CORECON/SC dispõe de orçamento restrito para a  
110 participação dos Conselheiros no CBE 2017, neste sentido, será feito o  
111 levantamento dos valores orçados e dos Conselheiros interessados, e após, o  
112 rateio dos recursos. A inscrição será custeada pelo CORECON-SC. **3.10.**  
113 **Reforma do telhado da sede:** O Presidente informou ao Plenário que após o  
114 envio de Notificação Extrajudicial ao Condomínio sobre os problemas de  
115 infiltração no telhado da sede, se reuniu com o Síndico para uma negociação,  
116 chegando a um acordo: os custos com as obras, orçados em aproximadamente  
117 R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), serão rateados pela metade entre o  
118 CORECON-SC e o Condomínio. O Condomínio ficará encarregado pela  
119 contratação dos serviços e diluirá o valor da parte que cabe ao CORECON-SC  
120 nas taxas de condomínios futuras. Colocado em apreciação, o Plenário  
121 aprovou o acordo. **4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** O Presidente fez  
122 breve relato sobre as correspondências recebidas na sede do CORECON-SC.  
123 **5. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** O Presidente fez breve relato sobre  
124 as correspondências expedidas pelo CORECON-SC. **ENCERRAMENTO:**  
125 Nada mais havendo para discutir o Presidente em exercício agradeceu a  
126 presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão, da  
127 qual eu, Rodrigo Nivaldo Martins, Secretário, elaborei a presente Ata, que após  
128 lida e aprovada, vai por mim e pelo Presidente em exercício, assinada.

129  
130 Florianópolis, 03 de julho de 2017.

131

132

133 Econ. **Paulo Roberto Polli Lobo**

134 Presidente

135

136

137 Econ. **Rodrigo Nivaldo Martins**

138 Secretário